



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

OFÍCIO/SJMRI Nº 0378/2023

Em 4 de dezembro de 2023

Ao

Excelentíssimo Senhor

PAULO LANDIM

Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Araraquara

Rua São Bento, 887 – Centro

14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Pelo presente, tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, para apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 553.707,60 (quinhentos e cinquenta e três mil, setecentos e sete reais, sessenta centavos) destinado a complementar dotações orçamentárias para pagamento dos Profissionais próprios e repasse a Instituições que atendem ao SUS referente ao Piso Nacional de Enfermagem e dá outras providências.

A presente propositura visa a incluir no orçamento do exercício vigente, recursos oriundos de repasse de recursos do “Auxílio Financeiro Complementar – Piso Nacional de Enfermagem”.

Decorrente da regulamentação da Lei Federal nº 14.434, de 4 de agosto de 2022, que “altera a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira”, e da Portaria MS/GM nº 1.135, de 16 de agosto de 2023, que “Estabelece os critérios e procedimentos para o repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras e dispõe sobre o repasse referente ao exercício de 2023”, alterada pela Portaria MS/GM nº 1.677, de 26 de outubro de 2023, que “altera o Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o repasse da assistência financeira complementar para o pagamento do Piso Salarial aos Profissionais da Enfermagem, e dá outras providências”; e pela Portaria MS/GM nº 2.015, de 27 DE NOVEMBRO DE 2023, que “Dispõe sobre os valores referentes à parcela do mês de novembro de 2023, de que trata o Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, relativos ao repasse da assistência financeira complementar referente ao exercício de 2023”, onde, em seu anexo I define valores a serem repassados para a complementação do Piso Nacional de Enfermagem das Unidades de Saúde próprias do Município ou para as Instituições/Serviços cujos atendimentos representem, ao menos, 60% (sessenta por cento) à Usuários do SUS.

Decorrente das normativas acima, o município de Araraquara recebeu os recursos financeiros descritos, devendo: repassar os recursos para as Entidades/Instituições sobre Gestão Municipal que atendam no mínimo 60% (sessenta por cento) de suas ações/atividades ao SUS, bem como, para proceder o repasse do complemento de

PROTÓCOLO 12376/2023 - 04/12/2023 19:56 - PROCESSO 601/2023



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Profissionais de Enfermagem de seu quadro próprio que, de acordo com os cálculos disponibilizados pelo Fundo Nacional de Saúde/Ministério da

Saúde – conforme entendimento daquele órgão sobre a decisão do Supremo Tribunal Federal – STF, para o Auxílio Financeiro Adicional – AFC.

Segundo dados disponibilizados pela Plataforma INVESTSUS, os recursos financeiros descritos na Portaria Ministerial referenciada, está assim composta:

INSTITUIÇÃO	VALOR REPASSADO - NOVEMBRO/2023
Prefeitura Municipal Araraquara	R\$ 188.097,57
Fundação Municipal Irene Siqueira Alves (FUNGOTA)	R\$ 11.220,26
Irmandade da Santa Casa de Araraquara	R\$ 270.742,99
Hospital Psiquiátrico Espírita Cairbar Schutel	R\$ 42.963,77
Associação Procordis	R\$ 0,00
APAE Araraquara	R\$ 0,00
DAVITA Serv. Nefrologia de Araraquara	R\$ 39.229,81
Instituto Assistência Médica ao Servidor Público Estadual	R\$ 1.453,20
TOTAL	R\$ 553.707,60

* Servidores Estaduais, mas, que segundo Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde, estão lotados em Unidade sob Gestão Estadual (em avaliação qual instrumento jurídico será necessário para repassar este recurso para a Fazenda Estadual).

A Municipalidade está adotando mecanismos para que as informações individualizadas dos valores financeiros do “Auxílio Financeiro Complementar – AFC” referente aos Piso Nacional de Enfermagem repassado ao Município – e deste, para as Instituições de Saúde contratualizadas com o SUS, seja publicizada, mês a mês, em página de seu sítio eletrônico oficial.

Assim, tendo em vista a finalidade a que o Projeto de Lei se destinará, entendemos estar plenamente justificada a sua apresentação, por certo, irá merecer a aprovação desta Casa de Leis.

Finalmente, por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Araraquara.

Valemo-nos do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

PROTÓCOLO 12376/2023 - 04/12/2023 19:56 - PROCESSO 601/2023



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PROJETO DE LEI Nº

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 553.707,60 (quinhentos e cinquenta e três mil, setecentos e sete reais, sessenta centavos) destinado a complementar dotações orçamentárias para pagamento dos Profissionais próprios e repasse a Instituições que atendem ao SUS referente ao Piso Nacional de Enfermagem e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 553.707,60 (quinhentos e cinquenta e três mil, setecentos e sete reais, sessenta centavos) destinado a complementar dotações orçamentárias para pagamento dos Profissionais próprios e repasse a Instituições que atendem ao SUS referente ao Piso Nacional de Enfermagem, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
10	Saúde		
10.122	Administração Geral		
10.122.0077	Gestão de Saúde: Apoiando e Avaliando o Cuidar da Vida no SUS, com Participação e Controle Social.		
10.122.0077.2	Atividade		
10.122.0077.2.194	Manutenção das Atividades de Apoio às Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	R\$	188.097,57
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$	188.097,57
FONTE DE RECURSO	5 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FEDERAIS - VINCULADOS		
10	Saúde		
10.122	Administração Geral		
10.122.0080	Cuidando das Pessoas - Assistência de Média e Alta Complexidade com Qualidade		
10.122.0080.2	Atividade		
10.122.0080.2.203	Remuneração dos Serviços Contratualizados com o SUS	R\$	365.610,03
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			

PROTÓCOLO 12376/2023 - 04/12/2023 19:56 - PROCESSO 601/2023



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

3.3.30.93	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$	1.453,20
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	324.927,02
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	39.229,81
FONTE DE RECURSO		5 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FEDERAIS - VINCULADOS	

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 553.707,60 (quinhentos e cinquenta e três mil, setecentos e sete reais, sessenta centavos), de acordo com o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de recursos financeiros previstos na Portaria MS/GM nº 2.015, de 27 de novembro de 2023.

Art. 3º Ficam inclusos o crédito adicional especial de que trata esta lei na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 10.541, de 6 de julho de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO) e na Lei nº 10.667, de 23 de dezembro de 2021 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 4 de dezembro de 2023.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

PROTÓCOLO 12376/2023 - 04/12/2023 19:56 - PROCESSO 601/2023